



ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES MILITARES - AMCLAM

“Casa do Brigadeiro Feliciano Antônio Falcão”

Fundada em 31/05/2018 - Personalidade Jurídica em 16/08/2018 - Estatuto publicado no DOE nº 159 de 23/08/2018, Regimento Interno publicado no DOE nº 083 de 06/05/2019 - CNPJ 31.865.234/0001-25 – Utilidade Pública Municipal (São Luís) nº 6.647 de 07/02/2020 – Utilidade Pública Estadual (Maranhão) nº 11.291 de 08/07/2020.



PATRONO DA
AMCLAM

EDITAL Nº 03/2024 (ANTOLOGIA AMCLAM & CONVIDADOS II)

O Presidente da Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (AMCLAM), no uso de suas atribuições, torna público e convida a todos os interessados em participarem da “Antologia AMCLAM & Convidados II”, conforme as condições a seguir:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A ANTOLOGIA AMCLAM & CONVIDADOS II é uma publicação de textos de múltiplos autores (acompanhados ou não de notas e observações), agrupados por autoria, composta dos seguintes gêneros literários:

a. Lírico, por meio de textos poéticos, de caráter sentimental, revelando as emoções do poeta, nos seguintes subgêneros: poema livre, soneto e haicai;

b. Narrativo, uma história com personagens, situados em um tempo e um espaço: microconto, crônica ou fábula.

1.2 A ANTOLOGIA AMCLAM & CONVIDADOS II será coordenada pelo presidente da Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (AMCLAM), Acadêmico Carlos Augusto Furtado Moreira, WhatsApp: (98) 991926747 e e-mail: amclamantologia@outlook.com, com quem serão esclarecidas todas e quaisquer dúvidas iniciais. À medida em que os interessados forem se inscrevendo e fazendo as adesões financeiras, farão parte de um grupo de WhatsApp denominado “Antologia AMCLAM & CONVIDADOS II”.

2 – CALENDÁRIO (INSCRIÇÕES, RECEBIMENTO DO MATERIAL ETC.)

2.1 Será observado o seguinte calendário:

Datas	Programação
17/04 a 29/04/2024	Publicação do Edital, divulgação e recepção de produção (texto e elementos) e gradativa aprovação do material e/devolução para ajustes.
29/04 a 01/05/2024	Recebimento do comprovante de contribuição para a confecção da obra
01 a 20/05/2024	Composição da capa, diagramação do miolo e impressão
31/05/2024	Solenidade de lançamento durante o 6º Aniversário da AMCLAM

3 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.2 Cada página (individual) implicará ao autor o custeio de R\$ 100,00 (cem reais), propiciando-lhe o direito de receber dois exemplares por página publicada. Para tanto, os respectivos valores serão recebidos pelo PIX: (98) 9912926747;

3.3 Cada autor poderá ocupar até 04 (quatro) páginas, incluindo-se foto, minibiografia (até 130 palavras), notas e observações, salientando-se que a inclusão de todos os elementos acima assinalados não poderá ultrapassar a quantidade de páginas estabelecidas para cada autor;

3.4 Os elementos: foto, minibiografia e textos serão enviados através do e-mail: amclamantologia@outlook.com.

3.5 A revisão textual é de responsabilidade individual, podendo não ser aceitas e devolvidas as produções que possuem erros gramaticais visíveis.

3.6 Os textos deverão ser enviados em WORD, fonte ARIAL, tamanho 12, margens 3,0, espaço interlinear 2, em um só e-mail, uma mensagem com anexos, sendo a fotografia em boa qualidade.

4 – DAS VAGAS

4.1 O número de vagas será o total de produções enviadas e recebidas até o dia 25/04/2024, pelo e-mail acima assinalado;

4.2 Estará alijado da participação o autor que não realizar a contribuição respectiva referente à quantidade de páginas escolhidas, comprovadas no e-mail amclamantologia@outlook.com referenciado ou no WhatsApp do organizador: (98) 991926747.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A solenidade de lançamento da ANTOLOGIA DA AMCLAM & CONVIDADOS II ocorrerá durante a Sessão Solene do 6º Aniversário da AMCLAM, em local a ser informado oportunamente, onde será ofertado um jantar dançante (mais detalhes com o organizador), a uma contribuição de R\$ 100,00 (cem reais) individualmente, cujo valor será feito pelo PIX: 31865234000125.

5.2 Os participantes que quiserem participar da solenidade de lançamento poderão levar seus convidados, desde que custeiem o valor individualmente.

5.3 A participação no evento de lançamento é optativa (não obrigatória)


Acadêmico Carlos Augusto Furtado Moreira
Presidente